



PREFEITURA DE ITANHAÉM



prefeituramunicipaldeitanhaem



pref_itanhaem



governomunicipaldeitanhaem



governomunicipal



prefeituradeitanhaem

BOLETIM OFICIAL

25 A 31 DE MAIO DE 2022

www.itanhaem.sp.gov.br

ANO 19 | Nº 745



ITANHAÉM É ELEITA A CAPITAL CULTURAL DO ESTADO DE SÃO PAULO PELO SEGUNDO ANO CONSECUTIVO



CONHEÇA
ITANHAÉM

VIRADA SP • Devido à premiação, a cidade receberá no segundo semestre, o maior evento cultural do Estado, que apresenta durante 24 horas, em vários pontos do município, artistas locais, regionais e de renome nacional



EXPEDIENTE

PREFEITURA DE ITANHAÉM

Av. Washington Luiz, 75 - Centro - Cep. 11.740-000 - Tel. (13) 3421-1600

TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Prefeito Municipal

RODRIGO DIAS DE OLIVEIRA
Vice-prefeito

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pela Lei nº 3.039, de 12/11/2003

PRODUÇÃO:
Secretaria de Comunicação Social (SECOM)
comunicacao@itanhaem.sp.gov.br

SECRETARIAS

ADMINISTRAÇÃO
Gilberto Andriquetto Júnior

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Hugo Di Lallo

COMUNICAÇÃO SOCIAL
Luciano Santos Netto

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Rogério Ferreira Rodrigues Salceda

EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Márcia Galdino Alves

FAZENDA
Ronnie Alexandre Aleluia

GESTÃO E CONTROLE
Mara Sanches Figueiredo

GOVERNO MUNICIPAL
Rodrigo Dias de Oliveira

HABITAÇÃO
Rafael Indalencio

OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO
Vinicius Camba de Almeida

PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
César Augusto de Souza Ferreira

RELAÇÕES DO TRABALHO
Eliseu Braga Chagas

RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
Renato Lancellotti

SAÚDE
Guacira Nóbrega Barbi

SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO
José Renato Costa de Oliva

TRÂNSITO E SEGURANÇA MUNICIPAL
Milton Saldiba Passarelli de Campos Júnior

TURISMO
Rodrigo Andrade Zanella Ramos

PROCURADORIA

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
Jorge Eduardo dos Santos

CÂMARA MUNICIPAL

Vereadores

Silvio Cesar de Oliveira
Presidente
Fabio dos Santos Pereira
Vice-Presidente
Fernando da Silva Xavier de Miranda
1º Secretário
Lucas Gabriel Setubal Abbasi
2º Secretário

Arlindo dos Santos Martins
Carlos Henrique Silvestre Garzon
Edinaldo dos Santos Barros
José Roberto Pereira do Nascimento
Rutinaldo da Silva Bastos
Wilson Oliveira Santos

ITANHAÉM PREV

Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Itanhaém

LUCIANO MOURA DOS SANTOS
Superintendente

MÍDIAS SOCIAIS

www.facebook.com/prefeituramunicipaldeitanhaem

www.twitter.com/pref_itanhaem

www.flickr.com/governomunicipaldeitanhaem

www.instagram.com/prefeituradeitanhaem

www.youtube.com/governomunicipal

UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO (UFM)
2021 • R\$ 3,71 | 2022 • R\$ 4,07

AGILIDADE • “Comunicado Digital” irá dar celeridade ao andamento dos processos e atendimento de “comunique-se”, além de diminuir a burocracia e melhorar o atendimento

SETOR DE APROVAÇÃO DE PROJETOS FACILITA TRAMITAÇÃO DE PROCESSOS

A Secretaria de Obras e Desenvolvimento Urbano de Itanhaém, por meio do Setor de Aprovação de Projetos, acaba de implantar um novo procedimento no site da Prefeitura, trata-se do “Comunicado Digital”, que irá dar celeridade ao andamento dos processos e atendimento de “comunique-se”, além de diminuir a burocracia e melhorar o atendimento. O novo instrumento atenderá engenheiros, arquitetos e técnicos em edificações.

A partir de agora, todos os projetos de aprovação em tramitação na Prefeitura receberão um comunicado digital. Quando tiverem um novo despacho registrado, nele haverá todos os itens dos despachos a serem atendidos. É válido lembrar, que os comunicados terão prazo de vencimento para o atendimento. O documento será enviado por e-mail ao profissional cadastrado e também ficará disponível no Sistema Integrado de Gestão Online (SIGONLINE).

A Secretaria de Obras e Desenvolvimento Urbano, em parceria com o Departamento de Tecnologia, vem desenvolvendo sistemas e ações para facilitar o atendimento dos profissionais da área de construção civil, que utilizam o serviço. Nos últimos anos, já foram criados os serviços de Alvará Digital, Habite-se Online, Solicitação de Certidão e agendamento digital.

“Estamos trabalhando com o objetivo de facilitar e dar agilidade aos serviços prestados. Assim, diminuiremos a quantidade de papéis e atendimentos presenciais”, explicou o secretário adjunto de Obras e Desenvolvimento Urbano, o arquiteto Marcelo Gomes.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM
Comunicado Eletrônico da Análise de Projetos N°
Processo:

Registro Cadastral: N° Cadastro, Inscrição Cadastral
Localização da Unidade Imobiliária: Logradouro, Lote, Setor, Quadra
Loteamento: Bairro, email
Responsável Técnico: Inscrição, Nome do Responsável

COMUNICADO

PARTICIPAÇÃO POPULAR • A iniciativa acontece até o próximo dia 10 de junho

PREFEITURA DISPONIBILIZA FERRAMENTA PARA REUNIR SUGESTÕES AO PLANO MUNICIPAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA

Para viabilizar a participação popular na construção do Plano Municipal da Primeira Infância (PMPI) em Itanhaém, a Prefeitura, por meio da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes e do Comitê Gestor Intersectorial da Política Municipal Integrada pela Primeira Infância, estão disponibilizando por meio do site da oficial da prefeitura www.itanhaem.sp.gov.br, um formulário para coletar informações até o próximo dia 10 de junho.

O Plano Municipal para a Primeira Infância (PMPI) é um documento intersectorial, que visa o atendimento aos direitos das crianças na primeira infância (até os seis anos de idade) no âmbito do município, cuja elaboração é recomendada pelo Marco Legal da Primeira Infância (Lei 13.257/2016). O objetivo central da PMPI é articular diferentes setores da Administração Municipal para estabelecer metas e ações que visem a garantia dos direitos das crianças como prioridade absoluta, conforme previsto na Constituição Federal.

“A Educação é uma das prioridades do nosso Governo e investir na primeira infância traz um benefício amplo para toda a sociedade, inclusive, em longo prazo, formando adultos mais saudáveis e felizes”, explicou o prefeito Tiago Cervantes.

De acordo com a secretária de Educação, Cultura e Esportes, Márcia Galdino, a colaboração da comunidade na construção desse documento é muito importante, pois permite um novo olhar sobre as questões da primeira infância, assegurando políticas públicas municipais que garantem os seus direitos de forma integrada. “O documento, com foco nas crianças até seis anos de idade, visa garantir as condições para um desenvolvimento saudável, seguro, sustentável, por meio de atividades e políticas públicas intersectoriais, planejadas com ações a serem cumpridas em curto, médio e longo prazo”, afirmou.

Além da população, a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes já promoveu reuniões por meio da comissão instituída para a elaboração do Plano Municipal da Primeira infância, analisando diagnósticos municipais e planejou ações para atendimentos aos desafios apontados. Vale lembrar, que a escuta das crianças por meio da Rede Municipal de Ensino também está sendo realizada.

“Propiciar o protagonismo e dar voz às crianças se torna importante quando o objetivo primordial é desenvolver ações que trarão um impacto positivo sobre o futuro delas”, salienta Josana Campos Bastos, coordenadora da equipe de Educação infantil.

O Plano Municipal da Primeira Infância é uma iniciativa aberta à participação de toda a sociedade e, por isso, as respostas serão analisadas e incorporadas ao documento. A colaboração da comunidade na construção desse tipo de iniciativa é muito importante, pois permite que o olhar sobre as questões seja ampliado, abarcando as diferentes realidades enfrentadas por diferentes públicos e regiões.

Ao final, após triagem, as sugestões farão parte da proposta do Plano, que será submetida à aprovação da Câmara de Vereadores a fim de integrar o conjunto de leis do município.



Plano Municipal da
PRIMEIRA INFÂNCIA

26 DE MAIO A 10 DE JUNHO

CONCURSO FOTOS DO DIVINO ESTÁ COM INSCRIÇÕES ABERTAS ATÉ 13 DE JUNHO

FOTOGRAFIA • A iniciativa tem como objetivo proporcionar maior visibilidade à Festa do Divino, que é tradição na cidade

O concurso Fotográfico da Festa do Divino de Itanhaém, realizado pela APRODIVINO e Coletivo de Fotógrafos de Itanhaém - COFIT está com as inscrições abertas até o dia 13 de junho. A iniciativa tem como objetivo proporcionar maior visibilidade à Festa do Divino, que é tradição na cidade.

Na oportunidade, podem ser inscritas qualquer fotografia digital, captadas por diversos tipos de aparelhos, como câmeras digitais, celulares, ou escaneadas de edições anteriores.

Poderão ser usadas fotos de qualquer um dos eventos, pessoas, personagens, desde folias, erguida do mastro, noite da soca, casa do Império, ou seja, qualquer um dos eventos que remetem à Festa do Divino. Tire a câmera do armário e o celular do bolso e venha clicar o Divino. Para ler o regulamento e enviar suas fotos acesse o link <https://linktr.ee/fotosdodivino>.



VIRADA SP • Devido à premiação, a cidade receberá no segundo semestre, o maior evento cultural do Estado, que apresenta durante 24 horas, em vários pontos do município, artistas locais, regionais e de renome nacional

ITANHAÉM É ELEITA A CAPITAL CULTURAL DO ESTADO DE SÃO PAULO PELO SEGUNDO ANO CONSECUTIVO

Pelo segundo ano consecutivo, Itanhaém foi eleita a Capital Cultural do Estado de São Paulo. Isso resultará em diversas ações culturais no próximo semestre, entre elas, a virada SP, o maior evento cultural do Estado, que apresenta durante 24 horas, em vários pontos da cidade, artistas locais, regionais e de renome nacional.

“Ficamos felizes pelo reconhecimento. Esta é mais uma grande conquista que fortalece o turismo, trazendo desenvolvimento econômico para a cidade”, afirmou o prefeito Tiago Cervantes.

Itanhaém foi selecionada por meio da chamada pública, apresentada no programa “Juntos pela Cultura 2022”. O programa que é uma iniciativa do Governo do Estado, por meio da Secretaria de Cultura e Economia Criativa e da Secretaria de Desenvolvimento Regional, busca o fomento e difusão

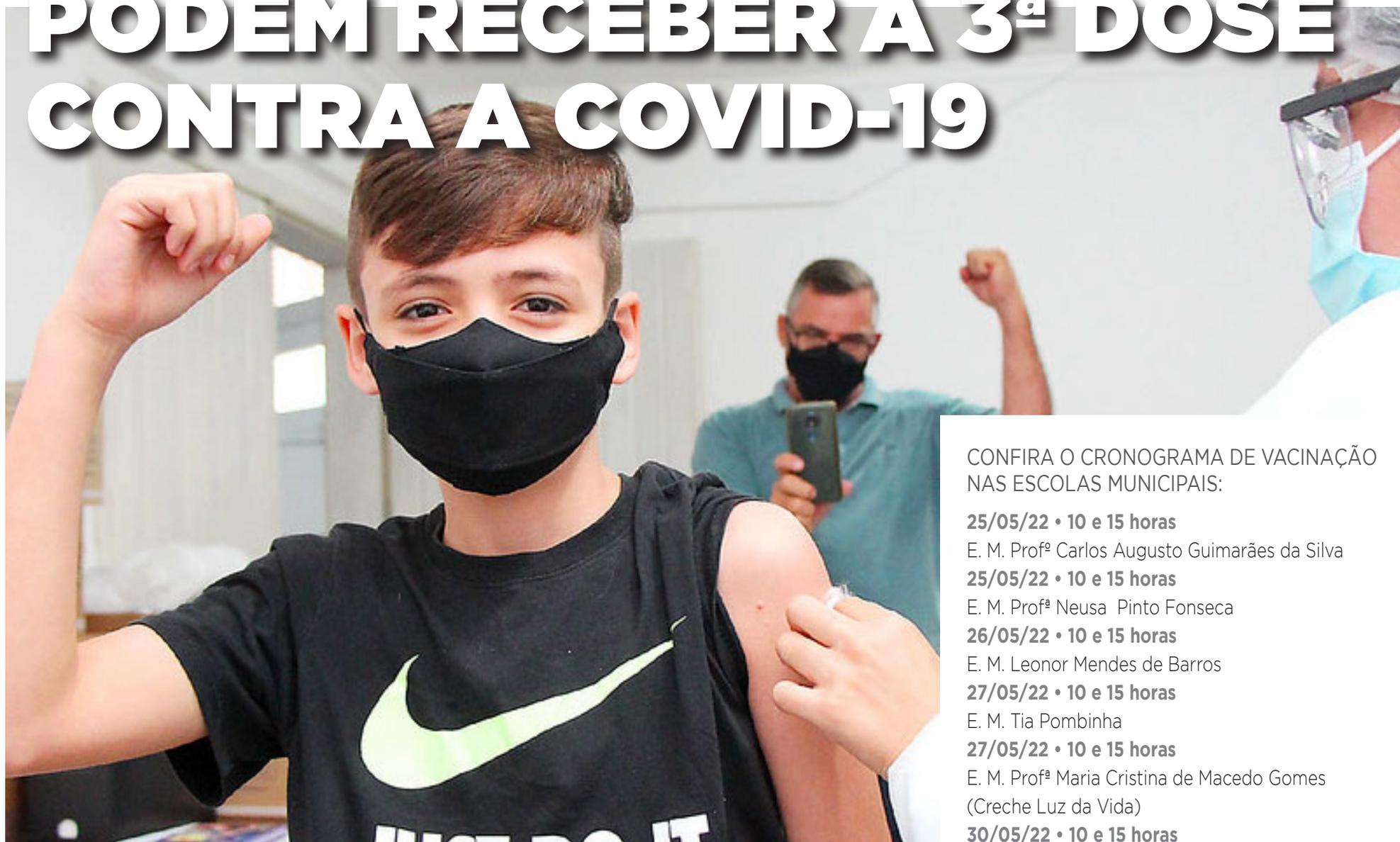
cultural, unindo Estado, prefeituras e segmentos artísticos para desenvolver a cultura e a economia criativa em todas as regiões de São Paulo, com gestão e produção da Organização Social Amigos da Arte.

A Virada São Paulo é o maior evento cultural do interior e litoral paulista, neste ano, Itanhaém foi selecionada entre 22 municípios do Estado. O evento acontece de forma presencial, e promete uma maratona cultural, durante 24 horas. Pela classificação, o município integra a Rede de Capitais Culturais do Estado de São Paulo.

“Com a premiação, o segmento cultural da cidade é potencializado. Este é um programa que levará diferentes tipos de linguagens para diversos pontos da cidade. Em breve divulgaremos a programação”, disse o diretor de Cultura Tony Sheen.



JOVENS DE 12 A 17 ANOS JÁ PODEM RECEBER A 3ª DOSE CONTRA A COVID-19



CONFIRA O CRONOGRAMA DE VACINAÇÃO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS:

25/05/22 • 10 e 15 horas

E. M. Profº Carlos Augusto Guimarães da Silva

25/05/22 • 10 e 15 horas

E. M. Profª Neusa Pinto Fonseca

26/05/22 • 10 e 15 horas

E. M. Leonor Mendes de Barros

27/05/22 • 10 e 15 horas

E. M. Tia Pombinha

27/05/22 • 10 e 15 horas

E. M. Profª Maria Cristina de Macedo Gomes
(Creche Luz da Vida)

30/05/22 • 10 e 15 horas

E. M. Benedita Matias Gonçalves

30/05/22 • 10 e 15 horas

E. M. Olga Lopes de Mendonça

31/05/22 • 10 e 15 horas

E. M. Profª Shirley Mariano Estriga

03/06/22 • 10 e 15 horas

E. M. Lilian Aparecida Borges Prado

06/06/22 • 10 e 15 horas

Creche Carlos Mayer Filho

07/06/22 • 10 e 15 horas

E. M. Profª Luiz Gonzaga Silva Fonseca

14/06/22 • 10 e 15 horas

E. M. Maria Patrocina Condota

15/06/22 • 10 e 15 horas

E. M. Profª Gioconda Fagá

A Prefeitura de Itanhaém iniciou a aplicação da terceira dose (dose de reforço) da vacina contra a Covid-19 em adolescentes de 12 a 17 anos. A vacinação está disponível nas Unidades de Saúde da Família (USF's), de segunda a sexta-feira, das 8h30 as 16 horas.

Poderão ser utilizados os imunizantes da Pfizer e Coronavac, conforme disponibilidade nas unidades de saúde. A recomendação também vale para adolescentes gestantes e puérperas. No caso dos adolescentes imunossuprimidos, apenas a vacina da Pfizer deverá ser utilizada.

Para a imunização, basta comparecer à USF, acompanhado dos pais ou responsável, portando um documento original com foto e o comprovante da última imunização. Em todo o público de 12 a 17 anos já foram aplicadas 10.673 primeiras doses e 8.491 segundas doses. Vale lembrar, que a dose de reforço é a que complementa o esquema vacinal e traz um importante auxílio para que o quadro geral de controle e queda dos casos mais graves de covid-19 seja mantido.

Para a secretária municipal da saúde, Dra. Guacira Nóbrega Barbi, a inclusão dos adolescentes nos grupos elegíveis para dose de reforço contribuirá na manutenção do atual cenário epidemiológico da cidade. "Com a chegada do inverno, a ampliação de grupos com esquema vacinal reforçado nos traz uma expectativa positiva para que possamos manter a estabilidade no cenário epidemiológico em nossa cidade. Esta é a forma de avançarmos rumo ao fim do período pandêmico apresentado nos últimos dois anos", explicou a secretária.

“CAMPEÕES DO FUTURO ESPORTE PARA TODOS” É LANÇADO EM ITANHAÉM

OPORTUNIDADE • São oferecidas cerca de seis mil vagas em escolinhas em, pelo menos, 25 núcleos espalhados por praticamente todos os bairros



A Prefeitura de Itanhaém, por meio da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes lançou o programa “Campeões do Futuro - Esporte Para Todos”, que irá oferecer cerca de 6 mil vagas em escolinhas esportivas em, pelo menos, 25 núcleos espalhados por praticamente todos os bairros da cidade. A iniciativa irá beneficiar crianças e adolescentes vinculados à rede pública de ensino

De forma descentralizada, serão oferecidas aulas de basquete, handebol, futsal, futebol de campo, surf, judô, karatê, natação, vôlei, recreação, muay thai e capoeira. As modalidades de Jiu-jitsu e futsal terão ampliação no número de núcleos podendo assim beneficiar um maior número de alunos.

Além disso, algumas modalidades olímpicas foram incluídas na grade do Programa, são elas: taekwondo, skate, break, ginástica rítmica, rúgbi, remo, canoagem e vôlei de praia.

“Este é um Programa muito importante para as crianças e jovens da nossa cidade, pois de forma gratuita, promove atividades esportivas de diversas modalidades, despertando a socialização através da prática esportiva. A união com a comunidade nos possibilita, por meio dos instrutores, expandir nosso projeto aos diferentes bairros, sempre oferecendo o melhor para nossas crianças”, explicou o prefeito Tiago Cervantes.

Os núcleos passam por 25 bairros da cidade, são eles: Jardim

Mosteiro, Centro, Belas Artes, Rio Preto, Chácara das Tâmaras, São Fernando, Satélite, Suarão, Jardim Magalhães, Nova Itanhaém, Jardim Corumbá, Praia do Sonho, Jardim Umuarama, Jardim Sabaúna, Vila Nossa Senhora do Sion, Savoy, Jardim Coronel, Loty, Guapiranga, Guapurá, Oásis, Jardim Bopiranga, Balneário Jequitibá e Gaivota.

É importante lembrar que todas as aulas irão acontecer com o apoio de um educador físico na orientação e realização das atividades, que serão realizadas em contraturno escolar nos bairros.

“O esporte é um complemento da escola, pois ele contribui na formação do caráter, por meio de valores e ensinamentos. Eu sou um exemplo disso, tudo o que tenho e muito do que sou, aprendi com o esporte. Ele ajuda não apenas nas atividades esportivas, mas no desenvolvimento da criança. Com esse programa buscamos desenvolver futuros campeões, não só no esporte, mas também na vida, pois o esporte nos ensina a viver bem”, afirmou o secretário adjunto da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, Kleiton Lima.

A cerimônia de abertura aconteceu no Ginásio de Artes Marciais, no Belas Artes, e contou com a presença de representantes das associações e entidades parceiras do programa “Campeões do Futuro - Esporte Para Todos”, além de jovens atletas, vereadores e representantes da Prefeitura.





III FÓRUM MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Construindo o Plano Municipal de Educação Ambiental de Itanhaém

MEIO AMBIENTE • A iniciativa objetiva iniciar a discussão sobre a criação do Plano Municipal de Educação Ambiental

III FÓRUM DE MEIO AMBIENTE ACONTECE NOS DIAS 7 E 8 DE JUNHO

A Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, por meio do Departamento de Meio Ambiente e o Centro de Educação Ambiental - CEA, realizará nos dias 7 e 8 de junho, o III Fórum de Meio Ambiente - Construindo o Plano Municipal de Educação Ambiental de Itanhaém. O evento acontece no Centro de Capacitação do Professor e Teatro Eva Wilma, localizado na Avenida Condessa de Vimieiros, 1131, no Centro.

Com o objetivo de iniciar a discussão sobre a criação do Plano Municipal de

Educação Ambiental, o Fórum será aberto a toda população, e acontece nos períodos da manhã e da tarde, das 9 às 12 horas e das 13h30 às 17 horas.

O evento contará com a participação de diversos palestrantes, compondo painéis com temas específicos. Todos os participantes recebem certificado. No local será oferecido um Coffe Break, onde cada participante deverá levar sua própria caneca.

ACOMPANHE A PROGRAMAÇÃO COMPLETA:

DIA 1

08 HORAS • Credenciamento

09 HORAS • Abertura

• Painel 1 - Educação Ambiental em Áreas Protegidas

Palestras manhã:

9h30 • Projeto "Um Mangue no Meu Quintal" - Fundação Florestal (APAMLC) - Área de Proteção Ambiental Marinha Litoral Centro

10 horas • Potenciais de atividade no programa de Educação Ambiental do Parque - Departamento de Meio Ambiente

10h30 • Projeto "Barco Escola Arca do Saber" - no Manguezal tem água, tem lama, tem vida e tem trama - Centro de Educação Ambiental de Bertioga

11 HORAS • Projeto EcoAgentes 3.0 - Instituto Ambiecco

12 HORAS • Intervalo

• Painel 2 - Educação Ambiental como ferramenta de diálogo com a Sociedade

PALESTRAS TARDE:

13h30 • "Agregando valores na educação ambiental -

Meliponário Toca do Saci"

14 HORAS • "O papel do governo na educação ambiental" - CBH-BS - Comitê de Bacias Hidrográficas da Baixada Santista

14H30 • "Educação Ambiental para Conservação da Biodiversidade" - Instituto GREMAR

15 HORAS • "Sensibilização de alunos e professores sobre conservação marinha" - Projeto Albatroz

15H30 • "Como a educação ambiental contribui para a educação ambiental em tempos atuais?" - Instituto Biopesca

16 HORAS • Encerramento

DIA 2

08 HORAS • Credenciamento

• Painel 1 - Papel do Poder Público na Educação Ambiental

9 HORAS • Centro Municipal de Educação Ambiental de Itanhaém (CEA) como ferramenta de Educação Ambiental

9H30 • A difusão da Cultura Oceânica no Currículo Escolar

- Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

10 HORAS • Educação Ambiental no Curso Técnico de Meio Ambiente - Escola Técnica Estadual de Itanhaém (ETEC)

10H30 • Programa Estadual de Educação Ambiental - Secretaria Estadual de Infraestrutura e Meio Ambiente (SIMA)

11 HORAS • Pura (Programa de Uso Racional da Água) - SABESP

12 HORAS - Intervalo

• Painel 2 - Educação Ambiental em Redes ODS 4 e 17

14 HORAS • O papel das Redes como articuladores de Educação Ambiental - Convidados: Rede Brasileira de Educação Ambiental - REBEA

Rede Paulista de Educação Ambiental - REPEA

Rede de Educação Ambiental de Itanhaém - REDUCAI

15 HORAS • Dinâmica - Construindo o Plano Municipal de Educação Ambiental

17 HORAS • Encerramento



FUNDO SOCIAL REALIZA INSCRIÇÕES PARA OS CURSOS DE PANIFICAÇÃO E ESCOLA DA MODA



PANIFICAÇÃO

Com um mês de duração, o curso oferece aulas para produção de pães em geral. Os alunos são divididos em duas turmas, de segunda e quarta, e também de terça e quinta, ambas das 13 às 16 horas. Todos que completarem o curso recebem certificado de profissionalização.

ESCOLA DE MODA

Com três meses de duração, a Escola de Moda oferece aulas de corte e costura. O curso ensina desde o básico com a máquina de costura até a confecção de peças próprias. Em duas turmas, as aulas acontecem de segunda e quarta, e também de terça e quinta, ambas das 13 às 16 horas.

O Fundo Social de Solidariedade de Itanhaém, com o intuito de ajudar os munícipes na busca de qualificação profissional, realiza inscrições para os cursos de Padaria Artesanal e Escola da Moda. Os interessados devem comparecer na sede do Fundo Social, localizado na Rua Cunha Moreira, 61, Centro, das 9 as 11 e das 14 às 16 horas. As vagas são limitadas.

É necessário portar as cópias e originais do RG, CPF e comprovante de residência, além do comprovante de vacinação contra Covid-19 até a 3ª dose. As atividades terão início no dia 6 de junho. As aulas de Panificação serão realizadas no espaço do Banco de Alimentos devido a reforma da cozinha do Fundo Social de Solidariedade.

OPORTUNIDADE

- As inscrições acontecem na Rua Cunha Moreira, 61, Centro, das 9 as 11 e das 14 às 16 horas. As vagas são limitadas



DECRETOS

DECRETO Nº 4.327, DE 25 DE MAIO DE 2022

“Abre crédito adicional especial no valor de R\$ 65.529,20 (sessenta e cinco mil, quinhentos e vinte e nove reais e vinte centavos), e dá outras providências.”

TIAGO RODRIGUES CERVANTES, Prefeito Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que a lei lhe confere, e tendo em vista o disposto no artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento Contábil um crédito adicional especial no valor de R\$ 65.529,20 (sessenta e cinco mil, quinhentos e vinte e nove reais e vinte centavos), autorizado pela Lei nº 4.586, de 24 de maio de 2022, para o atendimento de despesas com a aquisição de equipamentos e material permanente, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM	
02.17	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE	
18.541.0016.2087	Programas de Preservação e Conservação Ambiental	
601 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 65.529,20

Art. 2º - O crédito adicional especial aberto pelo artigo 1º será coberto, nos termos do disposto no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, com recursos provenientes, em igual valor, de excesso de arrecadação, decorrente da transferência ao Município de recursos do Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FEHIDRO.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 25 de maio de 2022.

TIAGO RODRIGUES CERVANTES

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio. Proc. nº 9.249/2022.

Departamento Administrativo, em 25 de maio de 2022.

GILBERTO ANDRIGUETTO JÚNIOR

Secretário de Administração

DECRETO Nº 4.328, DE 30 DE MAIO DE 2022

“Altera o Decreto nº 4.165, de 30 de agosto de 2021, que nomeia os membros do Conselho Municipal de Saúde para o biênio 2021/2023.”

TIAGO RODRIGUES CERVANTES, Prefeito Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que a lei lhe confere, e tendo em vista o disposto no artigo 5º da Lei nº 3.660, de 16 de setembro de 2010, DECRETA:

Art. 1º - O inciso II do artigo 1º do Decreto nº 4.165, de 30 de agosto de 2021, alterado pelo Decreto nº 4.208, de 12 de novembro de 2021, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º -

II - representantes dos trabalhadores da saúde:

titular - Fernando Aparecido Figueira do Nascimento

suplente - José Roberto Santos;

.....” (NR)

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 30 de maio de 2022.

TIAGO RODRIGUES CERVANTES

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio.

Departamento Administrativo, em 30 de maio de 2022.

GILBERTO ANDRIGUETTO JÚNIOR

Secretário de Administração

DECRETO Nº 4.329, DE 30 DE MAIO DE 2022

“Altera o Decreto nº 4.118, de 16 de junho de 2021, que nomeia, para o biênio 2021/2023, os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano - COMDU.”

TIAGO RODRIGUES CERVANTES, Prefeito Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que a lei lhe confere, e tendo em vista o disposto no artigo 3º da Lei nº 4.122, de 23 de setembro de 2016, DECRETA:

Art. 1º - A alínea “m” do inciso I do artigo 1º do Decreto nº 4.118, de 16 de junho de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º -

I - representantes do Poder Público Municipal:

m) representante da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, representando a concessionária de serviços públicos de saneamento básico, responsável pela prestação dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário:

titular: Cesar Augusto Gil

suplente: Fabiano Braga Costa dos Santos;

.....” (NR)

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 30 de maio de 2022.

TIAGO RODRIGUES CERVANTES

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio.

Departamento Administrativo, em 30 de maio de 2022.

GILBERTO ANDRIGUETTO JÚNIOR

Secretário de Administração

DECRETO Nº 4.330, DE 30 DE MAIO DE 2022

“Revoga o Decreto nº 3.418, de 8 de março de 2016, que outorgou permissão de uso de bem público municipal ao Sr. João Carlos Braz.”

TIAGO RODRIGUES CERVANTES, Prefeito Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que a lei lhe confere,

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 3.418, de 30 de maio de 2016, que outorgou permissão de uso de bem público municipal ao Sr. João Carlos Braz.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 30 de maio de 2022.

TIAGO RODRIGUES CERVANTES

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio. Proc. nº 1.845/2016.

Departamento Administrativo, em 30 de maio de 2022.

GILBERTO ANDRIGUETTO JÚNIOR

Secretário de Administração

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 14/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA os candidatos relacionados abaixo para Ciência da Convocação no dia 13/06/2022 no Departamento de Recursos Humanos (Prefeitura Municipal de Itanhaém), localizado na Avenida Washington Luiz, 75 - Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00.

A entrega da documentação e resultados dos exames médicos devem ocorrer no prazo máximo de até 30 (trinta) dias contados da Ciência da Convocação, isto é, até dia 12/07/2022.

A perda do direito a nomeação ocorrerá caso o candidato não atenda à data estipulada para a Ciência da Convocação e as exigências discriminadas no capítulo 15. DA NOMEAÇÃO, conforme Edital nº 001/2017.

CARGO: AJUDANTE GERAL

NOME	CLASSIFICAÇÃO
MARCUS VINICIUS DA SILVA SANTOS	164
MICHELLE SOUZA DE ANDRADE	165
JANAINA NOGUEIRA DO NASCIMENTO	166
FERNANDO AUGUSTO GARCIA DE ANDRADE	167
TAMIRIS PEREIRA SOUZA PINTO	168
THAMYRES APARECIDA GONCALVES BECO	169
DIEGO HENRIQUE DOS SANTOS RIBEIRO	170
DIOGO HENRIQUE DE SOUZA HEIDRICK	171
RAFAEL JESUS DOS SANTOS	172
MARIA DE LOURDES ARAUJO DOS ANJOS AMARO MARTINS	173
PEDRO SANTOS SILVA	174
PRISCILA SILVA DOS REIS	175
JUNIOR RODRIGUES DE CASTRO	176
DEVANIR LUCAS ALVES DE SOUZA SILVA	177
ROSELI ALESSANDRA PIAZZA DE ASSIS	178
WILLIAM NICOLAU GALHARDO	179
BRUNA DOS SANTOS FERREIRA	180
LUCAS DE OLIVEIRA CHAGAS	181
HEVELLYN AMANDA SILVA SANTOS	182
PATRICIA DE LIMA	183
ANDERSON DE ARAUJO	184
EMERSON RIBEIRO DA SILVA	185
VIVIANE APARECIDA REIS DOS SANTOS	186
ELOA ORLANDO DE ROQUE	187
DIEGO DOMICIANO DA SILVA	188

Itanhaém, 31 de Maio do ano de 2022.

GILBERTO ANDRIGUETTO JUNIOR

Secretário de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 15/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA os candidatos relacionados abaixo para Ciência da Convocação no dia 13/06/2022 no Departamento de Recursos Humanos (Prefeitura Municipal de Itanhaém), localizado na Avenida Washington Luiz, 75 - Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00.

A entrega da documentação e resultados dos exames médicos devem ocorrer no prazo máximo de até



30 (trinta) dias contados da Ciência da Convocação, isto é, até dia 12/07/2022.

A perda do direito a nomeação ocorrerá caso o candidato não atenda à data estipulada para a Ciência da Convocação e as exigências discriminadas no capítulo 15. DA NOMEAÇÃO, conforme Edital nº 001/2017.

CARGO: AUXILIAR ESCOLAR

NOME	CLASSIFICAÇÃO
GABRIEL LEITE OLIMPIO	331
KARINA CAMPI DA SILVA	332
SILVIA DO CARMO MARTINS	333
SANDRA ALVES REIS	334
MARIA APARECIDA DA CONCEICAO SANTOS	335
LEONARDO ALVES CARVALHO	336
GABRIEL GOMES SOARES	337
PATRICIA DE MORAIS DA SILVA	338
FELIPE DO CARMO FERREIRA	339
LAISA FERNANDA DE OLIVEIRA DIAS	340
SIDNEY SARDINHA RIBEIRO	341
SONIA MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA	342
JOSE LUIZ FERREIRA	343
TENORIO CAITANO	344
SELMA APARECIDA MENDO	345
SHIRLY PEREIRA DA SILVA	346
CLECIA GOIS	347
HELEN GLAYCE CERQUEIRA	348
LAIZ ANTUNES DA SILVA	349
SIMONE CAROLINA ANTUNES GOLLO JORGE	350
AURELIA APARECIDA FURTADO DE LIMA	351
FABIOLA NOEMI COUTINHO	352
MICHELLE EDIMARA GUERRA	353
ANDRESSA APARECIDA DOMINGUES FARIA	354
CRISTIANE CARVALHO DE ALMEIDA	355

Itanhaém, 31 de Maio do ano de 2022.

GILBERTO ANDRIGUETTO JUNIOR

Secretário de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 16/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA os candidatos relacionados abaixo para Ciência da Convocação no dia 13/06/2022 no Departamento de Recursos Humanos (Prefeitura Municipal de Itanhaém), localizado na Avenida Washington Luiz, 75 - Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00.

A entrega da documentação e resultados dos exames médicos devem ocorrer no prazo máximo de até 30 (trinta) dias contados da Ciência da Convocação, isto é, até dia 12/07/2022.

A perda do direito a nomeação ocorrerá caso o candidato não atenda à data estipulada para a Ciência da Convocação e as exigências discriminadas no capítulo 15. DA NOMEAÇÃO, conforme Edital nº 001/2017.

CARGO: RECEPCIONISTA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
MAYRA DE OLIVEIRA CHAGAS DA GUIA	135
JOICE HENRIQUE PINHEIRO	136
FERNANDA ROBERTA LIMA COSTA	137
ISAIAS MOREIRA NERI KLEIN	138
ANDREI DOS REIS ARIMATEA	139

Itanhaém, 31 de Maio do ano de 2022.

GILBERTO ANDRIGUETTO JUNIOR

Secretário de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 63/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA os candidatos relacionados abaixo para Ciência da Convocação no dia 14/06/2022 no Departamento de Recursos Humanos (Prefeitura Municipal de Itanhaém), localizado na Avenida Washington Luiz, 75 - Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00.

A entrega da documentação e resultados dos exames médicos devem ocorrer no prazo máximo de até 30 (trinta) dias contados da Ciência da Convocação, isto é, até dia 13/07/2022.

A perda do direito a nomeação ocorrerá caso o candidato não atenda à data estipulada para a Ciência da Convocação e as exigências discriminadas no capítulo 13. DA NOMEAÇÃO, conforme Edital nº 002/2017.

CARGO: ASSISTENTE JURÍDICO II

NOME	CLASSIFICAÇÃO
FERNANDO APARECIDO AVILA	25
JULIANA GONCALVES DE LIMA	26

Itanhaém, 31 de Maio do ano de 2022.

GILBERTO ANDRIGUETTO JUNIOR

Secretário de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 64/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA os candidatos relacionados abaixo para Ciência da Convocação no dia 14/06/2022 no Departamento de Recursos Humanos (Prefeitura Municipal de Itanhaém), localizado na Avenida Washington Luiz, 75 - Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00.

A entrega da documentação e resultados dos exames médicos devem ocorrer no prazo máximo de até 30 (trinta) dias contados da Ciência da Convocação, isto é, até dia 13/07/2022.

A perda do direito a nomeação ocorrerá caso o candidato não atenda à data estipulada para a Ciência da Convocação e as exigências discriminadas no capítulo 13. DA NOMEAÇÃO, conforme Edital nº 002/2017.

CARGO: FISCAL DE TRIBUTOS

NOME	CLASSIFICAÇÃO
PAMELA LUIZA MARTINS MOREIRA	15
PAMELLA MARGARETHA BISEL DE SOUZA	16
LOY FERNANDES TOLEDO FERRO	17

Itanhaém, 31 de Maio do ano de 2022.

GILBERTO ANDRIGUETTO JUNIOR

Secretário de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 65/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA os candidatos relacionados abaixo para Ciência da Convocação no dia 14/06/2022 no Departamento de Recursos Humanos (Prefeitura Municipal de Itanhaém), localizado na Avenida Washington Luiz, 75 - Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00.

A entrega da documentação e resultados dos exames médicos devem ocorrer no prazo máximo de até 30 (trinta) dias contados da Ciência da Convocação, isto é, até dia 13/07/2022.

A perda do direito a nomeação ocorrerá caso o candidato não atenda à data estipulada para a Ciência da Convocação e as exigências discriminadas no capítulo 13. DA NOMEAÇÃO, conforme Edital nº 002/2017.

CARGO: PSICÓLOGO

NOME	CLASSIFICAÇÃO
PATRICIA ARAUJO DE OLIVEIRA	54
YANCO PATERNO DE OLIVEIRA	55

Itanhaém, 31 de Maio do ano de 2022.

GILBERTO ANDRIGUETTO JUNIOR

Secretário de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 66/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA os candidatos relacionados abaixo para Ciência da Convocação no dia 14/06/2022 no Departamento de Recursos Humanos (Prefeitura Municipal de Itanhaém), localizado na Avenida Washington Luiz, 75 - Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00.

A entrega da documentação e resultados dos exames médicos devem ocorrer no prazo máximo de até 30 (trinta) dias contados da Ciência da Convocação, isto é, até dia 13/07/2022.

A perda do direito a nomeação ocorrerá caso o candidato não atenda à data estipulada para a Ciência da Convocação e as exigências discriminadas no capítulo 13. DA NOMEAÇÃO, conforme Edital nº 002/2017.

CARGO: PROFESSOR DE CRECHE

NOME	CLASSIFICAÇÃO
MICHEL REGIS DA SILVA	102

PROTEJA A
infância

LONGE DAS ESCOLAS, AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA PODEM NÃO TER A QUEM PEDIR AJUDA DURANTE ISOLAMENTO SOCIAL. FIQUE ALERTA! DENUNCIE.

EMERGÊNCIA
190
DISQUE
100

PROMOTORIA DE JUSTIÇA
DA INFÂNCIA E
JUVENTUDE DE ITANHAÉM
pjitanhaem@mpsp.mp.br

MPSP.mp.br

CONSELHO TUTELAR
DE ITANHAÉM
13 3426.3500



JULIANA ROCCHI	103
PALOMA PRADO DA SILVA	104

Itanhaém, 31 de Maio do ano de 2022.
GILBERTO ANDRIGUETTO JUNIOR
Secretário de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 67/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA os candidatos relacionados abaixo para Ciência da Convocação no dia 14/06/2022 no Departamento de Recursos Humanos (Prefeitura Municipal de Itanhaém), localizado na Avenida Washington Luiz, 75 - Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00.

A entrega da documentação e resultados dos exames médicos devem ocorrer no prazo máximo de até 30 (trinta) dias contados da Ciência da Convocação, isto é, até dia 13/07/2022.

A perda do direito a nomeação ocorrerá caso o candidato não atenda à data estipulada para a Ciência da Convocação e as exigências discriminadas no capítulo 13. DA NOMEAÇÃO, conforme Edital nº 002/2017.

CARGO: INSPETOR DE ALUNOS

NOME	CLASSIFICAÇÃO
SANDY HELLEN SILVA OLIVEIRA CARVALHO	202
DAIANE MOREIRA DA CUNHA	203
VERA LUCIA KRAJNER FELICIANO	204
MANOEL MESSIAS ALVES	205
ELAINE SANTOS DE ALMEIDA	206
DANIELE APARECIDA GOMES BITTENCOURT	207
VIVIANE CRISTINA CARVALHO	208
THAIS SILVA SARDINHA	209
WELLINGTON CAVALCANTE SILVA	210
CINZIA MOLLICA	211
EDSON VALDEMAR BLINKE	212
ALEXIA CAMILA LIMA VIRGENS	213
MARCELA CRISTINA SOLIANI	214
DIANA GOMES GONCALVES BRAGA	215
EVELYN NUNES SERAFIM	216

Itanhaém, 31 de Maio do ano de 2022.
GILBERTO ANDRIGUETTO JUNIOR
Secretário de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 68/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA os candidatos relacionados abaixo para Ciência da Convocação no dia 14/06/2022 no Departamento de Recursos Humanos (Prefeitura Municipal de Itanhaém), localizado na Avenida Washington Luiz, 75 - Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00.

A entrega da documentação e resultados dos exames médicos devem ocorrer no prazo máximo de até 30 (trinta) dias contados da Ciência da Convocação, isto é, até dia 13/07/2022.

A perda do direito a nomeação ocorrerá caso o candidato não atenda à data estipulada para a Ciência da Convocação e as exigências discriminadas no capítulo 13. DA NOMEAÇÃO, conforme Edital nº 002/2017.

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

NOME	CLASSIFICAÇÃO
CONCEICAO LOPES DA SILVA MINGATO	29

Itanhaém, 31 de Maio do ano de 2022.
GILBERTO ANDRIGUETTO JUNIOR
Secretário de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 69/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA os candidatos relacionados abaixo para Ciência da Convocação no dia 14/06/2022 no Departamento de Recursos Humanos (Prefeitura Municipal de Itanhaém), localizado na Avenida Washington Luiz, 75 - Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00.

A entrega da documentação e resultados dos exames médicos devem ocorrer no prazo máximo de até 30 (trinta) dias contados da Ciência da Convocação, isto é, até dia 13/07/2022.

A perda do direito a nomeação ocorrerá caso o candidato não atenda à data estipulada para a Ciência da Convocação e as exigências discriminadas no capítulo 13. DA NOMEAÇÃO, conforme Edital nº 002/2017.

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - DISCIPLINA DE LÍNGUA PORTUGUESA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
KELLY CRISTINA MORAES	42
ANDRE LUIS PEREIRA VELLANOS	43

Itanhaém, 31 de Maio do ano de 2022.
GILBERTO ANDRIGUETTO JUNIOR
Secretário de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 70/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA os candidatos relacionados abaixo para Ciência da Convocação no dia 14/06/2022 no Departamento

de Recursos Humanos (Prefeitura Municipal de Itanhaém), localizado na Avenida Washington Luiz, 75 - Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00.

A entrega da documentação e resultados dos exames médicos devem ocorrer no prazo máximo de até 30 (trinta) dias contados da Ciência da Convocação, isto é, até dia 13/07/2022.

A perda do direito a nomeação ocorrerá caso o candidato não atenda à data estipulada para a Ciência da Convocação e as exigências discriminadas no capítulo 13. DA NOMEAÇÃO, conforme Edital nº 002/2017.

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - DISCIPLINA DE GEOGRAFIA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
JANAINA REGINA DOS SANTOS	19

Itanhaém, 31 de Maio do ano de 2022.
GILBERTO ANDRIGUETTO JUNIOR
Secretário de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 71/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA os candidatos relacionados abaixo para Ciência da Convocação no dia 14/06/2022 no Departamento de Recursos Humanos (Prefeitura Municipal de Itanhaém), localizado na Avenida Washington Luiz, 75 - Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00.

A entrega da documentação e resultados dos exames médicos devem ocorrer no prazo máximo de até 30 (trinta) dias contados da Ciência da Convocação, isto é, até dia 13/07/2022.

A perda do direito a nomeação ocorrerá caso o candidato não atenda à data estipulada para a Ciência da Convocação e as exigências discriminadas no capítulo 13. DA NOMEAÇÃO, conforme Edital nº 002/2017.

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - DISCIPLINA DE HISTÓRIA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
PAMELA CRISTINA SEPPE	15

Itanhaém, 31 de Maio do ano de 2022.
GILBERTO ANDRIGUETTO JUNIOR
Secretário de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 72/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA os candidatos relacionados abaixo para Ciência da Convocação no dia 14/06/2022 no Departamento de Recursos Humanos (Prefeitura Municipal de Itanhaém), localizado na Avenida Washington Luiz, 75 - Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00.

A entrega da documentação e resultados dos exames médicos devem ocorrer no prazo máximo de até 30 (trinta) dias contados da Ciência da Convocação, isto é, até dia 13/07/2022.

A perda do direito a nomeação ocorrerá caso o candidato não atenda à data estipulada para a Ciência da Convocação e as exigências discriminadas no capítulo 13. DA NOMEAÇÃO, conforme Edital nº 002/2017.

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - DISCIPLINA DE CIÊNCIAS

NOME	CLASSIFICAÇÃO
MICHAEL EIJI NAGAI	28

Itanhaém, 31 de Maio do ano de 2022.
GILBERTO ANDRIGUETTO JUNIOR
Secretário de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 73/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA os candidatos relacionados abaixo para Ciência da Convocação no dia 14/06/2022 no Departamento de Recursos Humanos (Prefeitura Municipal de Itanhaém), localizado na Avenida Washington Luiz, 75 - Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00.

A entrega da documentação e resultados dos exames médicos devem ocorrer no prazo máximo de até 30 (trinta) dias contados da Ciência da Convocação, isto é, até dia 13/07/2022.

A perda do direito a nomeação ocorrerá caso o candidato não atenda à data estipulada para a Ciência da Convocação e as exigências discriminadas no capítulo 13. DA NOMEAÇÃO, conforme Edital nº 002/2017.

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - DEFICIÊNCIA MENTAL

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ALINE FELIX MENDES	12

Itanhaém, 31 de Maio do ano de 2022.
GILBERTO ANDRIGUETTO JUNIOR
Secretário de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 28/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA os candidatos relacionados abaixo para Ciência da Convocação no dia 14/06/2022 no Departamento de Recursos Humanos (Prefeitura Municipal de Itanhaém), localizado na Avenida Washington Luiz, 75 - Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00.

A entrega da documentação e resultados dos exames médicos devem ocorrer no prazo máximo de até 30 (trinta) dias contados da Ciência da Convocação, isto é, até dia 13/07/2022.

A perda do direito a nomeação ocorrerá caso o candidato não atenda a CONVOCAÇÃO no prazo e as exigências discriminadas no capítulo 13. DA CONVOCAÇÃO, conforme Edital nº 004/2019.

CARGO: ENFERMEIRO



NOME	CLASSIFICAÇÃO
EDUARDA ZUNGALO QUINTAL	25
LUCIANO DE BRITO SOUZA	26
ALINE DA CONCEIÇÃO SANTOS	27

Itanhaém, 31 de Maio do ano de 2022.
GILBERTO ANDRIGUETTO JUNIOR
Secretário de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 29/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA os candidatos relacionados abaixo para Ciência da Convocação no dia 14/06/2022 no Departamento de Recursos Humanos (Prefeitura Municipal de Itanhaém), localizado na Avenida Washington Luiz, 75 - Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00.

A entrega da documentação e resultados dos exames médicos devem ocorrer no prazo máximo de até 30 (trinta) dias contados da Ciência da Convocação, isto é, até dia 13/07/2022.

A perda do direito a nomeação ocorrerá caso o candidato não atenda a CONVOCAÇÃO no prazo e as exigências discriminadas no capítulo 13. DA CONVOCAÇÃO, conforme Edital nº 004/2019.

CARGO: TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

NOME	CLASSIFICAÇÃO
VINÍCIUS EBANO DA SILVA CORTADA	04

Itanhaém, 31 de Maio do ano de 2022.
GILBERTO ANDRIGUETTO JUNIOR
Secretário de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 30/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA os candidatos relacionados abaixo para Ciência da Convocação no dia 14/06/2022 no Departamento de Recursos Humanos (Prefeitura Municipal de Itanhaém), localizado na Avenida Washington Luiz, 75 - Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00.

A entrega da documentação e resultados dos exames médicos devem ocorrer no prazo máximo de até 30 (trinta) dias contados da Ciência da Convocação, isto é, até dia 13/07/2022.

A perda do direito a nomeação ocorrerá caso o candidato não atenda a CONVOCAÇÃO no prazo e as exigências discriminadas no capítulo 13. DA CONVOCAÇÃO, conforme Edital nº 004/2019.

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

NOME	CLASSIFICAÇÃO
BEATRIZ MARTINS	58

Itanhaém, 31 de Maio do ano de 2022.
GILBERTO ANDRIGUETTO JUNIOR
Secretário de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 30/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA os candidatos relacionados abaixo para Ciência da Convocação no dia 06/06/2022 no Departamento de Recursos Humanos (Prefeitura Municipal de Itanhaém), localizado na Avenida Washington Luiz, 75 - Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00.

A partir da convocação citada acima, o candidato deverá entregar os documentos discriminados no item 13.5 do Edital nº 05/2019, dentro do prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, isto é nos dias 07/06/2022 e 08/06/2022.

Para a realização do exame médico, o candidato deverá apresentar/entregar o resultado dos exames relacionados no Anexo V do Edital nº 05/2019, dentro do prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data de ciência da convocação, isto é, até dia 05/07/2022.

A perda do direito a nomeação ocorrerá caso o candidato não atenda a CONVOCAÇÃO no prazo e as exigências discriminadas no capítulo 13. DA CONVOCAÇÃO, conforme Edital nº 005/2019.

CARGO: EDUCADOR DE CRECHE

NOME	CLASSIFICAÇÃO
RENATO DOMINGUES THIAGO SATO	17
JÉSSICA DE ALMEIDA MONTEIRO	18
ROQUE DE SOUSA GONÇALVES JUNIOR	19
ERIKA ANDRADE DA SILVA	20

DANIELA SANTOS DA CUNHA ALVES	21
JÉSSICA DE CAMARGO CONDE SERDOZ	22
AVANAILDES OLIVEIRA JESUS SANTOS	23
VITORIA LEITE DE SOUZA	24
MONIQUE DE MATTOS GOMES RODRIGUES	25
ANA CLAUDIA SUBIRES GERVASIO	26
ALINE CARVALHO MOISES	27
DAYANE ELLEN MARINHO LIMA MARTINS	28
ADRIANA EVANGELISTA BUENO DE GODOY	29
PAMELLA GABRIELLE DE SOUZA DUARTE	30
LETÍCIA CURY ESPINDOLA	31

Itanhaém, 31 de Maio do ano de 2022.
GILBERTO ANDRIGUETTO JUNIOR
Secretário de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 31/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA os candidatos relacionados abaixo para Ciência da Convocação no dia 06/06/2022 no Departamento de Recursos Humanos (Prefeitura Municipal de Itanhaém), localizado na Avenida Washington Luiz, 75 - Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00.

A partir da convocação citada acima, o candidato deverá entregar os documentos discriminados no item 13.5 do Edital nº 05/2019, dentro do prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, isto é nos dias 07/06/2022 e 08/06/2022.

Para a realização do exame médico, o candidato deverá apresentar/entregar o resultado dos exames relacionados no Anexo V do Edital nº 05/2019, dentro do prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data de ciência da convocação, isto é, até dia 05/07/2022.

A perda do direito a nomeação ocorrerá caso o candidato não atenda a CONVOCAÇÃO no prazo e as exigências discriminadas no capítulo 13. DA CONVOCAÇÃO, conforme Edital nº 005/2019.

CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO I

NOME	CLASSIFICAÇÃO
PATRICIA SANTOS DE MENEZES	34
CARLA ROBERTA SILVA DE SANTANA	35
DÉBORAH RAMOS DA SILVA	36
ELISÂNGELA SIVA DOS SANTOS	37
FABIO PEDROSO MIGUEL DE OLIVEIRA	38
GISELLY LOPEZ BORÉ	39
SUELLEN MIRANDA FELIPE	40
NADIA LOPES SILVA	41
ANNA CAROLLINA CARDOSO TECEDOR	42
VITOR ESTANISLAU WISOCKI MUCCI	43
AURÉA RODRIGUES FONSECA	44
BARBARA SUELÉN DE SOUZA LEAL	45
CLAUDIO ALVES FEITOSA	46
DAYSE MARA RIBEIRO CAPELLO	47
SHIRLEI SANTOS DA SILVA	48
JUSSARA BALBINA DE CASTRO LIMA	49
ANA CLAUDIA SILVA DOS SANTOS	50
DAYANNE DA SILVA SANTANA	51
ADRIANA SANTANA DA SILVA	52
AURICELIA VANESSA DOS SANTOS LOPES	53
PATRICIA LUCIA DA SILVA MARQUES	54

Itanhaém, 31 de Maio do ano de 2022.
GILBERTO ANDRIGUETTO JUNIOR
Secretário de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 32/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA os candidatos relacionados abaixo para Ciência da Convocação no dia 06/06/2022 no Departamento de Recursos Humanos (Prefeitura Municipal de Itanhaém), localizado na Avenida Washington Luiz, 75 - Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00.

A partir da convocação citada acima, o candidato deverá entregar os documentos discriminados no item 13.5 do Edital nº 05/2019, dentro do prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, isto é nos dias



Combater o mosquito
é com você, comigo,
com todo mundo.

Elimine os criadouros.
Faça a sua parte.



Mantenha a caixa
d'água bem fechada



Encha os pratos de vasos
de plantas com areia



Guarde pneus
em locais cobertos



Mantenha a lixeira
bem fechada e descarte
o lixo corretamente



Remova folhas e
objetos das calhas



#CombataOMosquito



PREFEITURA DE
ITANHAÉM

07/06/2022 e 08/06/2022.

Para a realização do exame médico, o candidato deverá apresentar/entregar o resultado dos exames relacionados no Anexo V do Edital nº 05/2019, dentro do prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data de ciência da convocação, isto é, até dia 05/07/2022.

A perda do direito a nomeação ocorrerá caso o candidato não atenda a CONVOCAÇÃO no prazo e as exigências discriminadas no capítulo 13. DA CONVOCAÇÃO, conforme Edital nº 005/2019.

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

NOME	CLASSIFICAÇÃO
LARISSA ALMEIDA SILVA	22

Itanhaém, 31 de Maio do ano de 2022.
GILBERTO ANDRIGUETTO JUNIOR
Secretário de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 33/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA os candidatos relacionados abaixo para Ciência da Convocação no dia 06/06/2022 no Departamento de Recursos Humanos (Prefeitura Municipal de Itanhaém), localizado na Avenida Washington Luiz, 75 - Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00.

A partir da convocação citada acima, o candidato deverá entregar os documentos discriminados no item 13.5 do Edital nº 05/2019, dentro do prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, isto é nos dias 07/06/2022 e 08/06/2022.

Para a realização do exame médico, o candidato deverá apresentar/entregar o resultado dos exames relacionados no Anexo V do Edital nº 05/2019, dentro do prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data de ciência da convocação, isto é, até dia 05/07/2022.

A perda do direito a nomeação ocorrerá caso o candidato não atenda a CONVOCAÇÃO no prazo e as exigências discriminadas no capítulo 13. DA CONVOCAÇÃO, conforme Edital nº 005/2019.

CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO II - ÁREA DE LINGUAGENS E CÓDIGOS

NOME	CLASSIFICAÇÃO
CAROLINE RIBEIRO DA SILVA CHAVES	21
MIRELLA TRAJANO DE BARROS	22
EDUARDA SANTOS DE OLIVEIRA CARVALHO	23

Itanhaém, 31 de Maio do ano de 2022.
GILBERTO ANDRIGUETTO JUNIOR
Secretário de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 34/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA os candidatos relacionados abaixo para Ciência da Convocação no dia 06/06/2022 no Departamento de Recursos Humanos (Prefeitura Municipal de Itanhaém), localizado na Avenida Washington Luiz, 75 - Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00.

A partir da convocação citada acima, o candidato deverá entregar os documentos discriminados no item 13.5 do Edital nº 05/2019, dentro do prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, isto é nos dias 07/06/2022 e 08/06/2022.

Para a realização do exame médico, o candidato deverá apresentar/entregar o resultado dos exames relacionados no Anexo V do Edital nº 05/2019, dentro do prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data de ciência da convocação, isto é, até dia 05/07/2022.

A perda do direito a nomeação ocorrerá caso o candidato não atenda a CONVOCAÇÃO no prazo e as exigências discriminadas no capítulo 13. DA CONVOCAÇÃO, conforme Edital nº 005/2019.

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II

NOME	CLASSIFICAÇÃO
KELLY DE OLIVEIRA RAMOS	43

Itanhaém, 31 de Maio do ano de 2022.
GILBERTO ANDRIGUETTO JUNIOR
Secretário de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 35/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA

os candidatos relacionados abaixo para Ciência da Convocação no dia 06/06/2022 no Departamento de Recursos Humanos (Prefeitura Municipal de Itanhaém), localizado na Avenida Washington Luiz, 75 - Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00.

A partir da convocação citada acima, o candidato deverá entregar os documentos discriminados no item 13.5 do Edital nº 05/2019, dentro do prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, isto é nos dias 07/06/2022 e 08/06/2022.

Para a realização do exame médico, o candidato deverá apresentar/entregar o resultado dos exames relacionados no Anexo V do Edital nº 05/2019, dentro do prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data de ciência da convocação, isto é, até dia 05/07/2022.

A perda do direito a nomeação ocorrerá caso o candidato não atenda a CONVOCAÇÃO no prazo e as exigências discriminadas no capítulo 13. DA CONVOCAÇÃO, conforme Edital nº 005/2019.

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - MATEMÁTICA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
TAUÁ GOMES SILVÉRIO	20

Itanhaém, 31 de Maio do ano de 2022.
GILBERTO ANDRIGUETTO JUNIOR
Secretário de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 01/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados aprovados no Concurso Público Edital nº. 01/2019, para posse ao cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 2ª CLASSE.

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos (Prefeitura Municipal de Itanhaém), localizado na Avenida Washington Luiz, 75 - Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00 dentro do prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, isto é nos dias 07/06/2022 e 08/06/2022, para entrega e apresentação dos documentos discriminados no item 15.5 do Edital nº 01/2019 e agendamento dos exames médicos.

A perda do direito a nomeação ocorrerá caso o candidato não atenda à data estipulada para a Ciência da Convocação e as exigências discriminadas no capítulo 15. DA NOMEAÇÃO, conforme Edital nº 001/2019.

GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE - MASCULINO

NOME	CLASSIFICAÇÃO
MARCELO DOS SANTOS SILVA	31
GABRIEL CAMPOS DA SILVA	32
DEMYSON NATANIEL IRINEU SOARES	33
LEONARDO DA SILVA GOMES	34
MOISES MIGUEL	35
WILLIAN VIEIRA DOS SANTOS	36
ADRIANO SILVA TORRES	37
LUCAS DE OLIVEIRA CHAGAS	38
WELLINGTON ALVES DE OLIVEIRA	39
LURY VIGNOLI DE LIMA	40
VINICIUS MARCOLINO SOARES	41
LEONARDO SORIETA SANTOS	42
JOSE LEANDRO SANTOS CRUZ	43
LUCAS PAIXAO DA SILVA	44
VINICIUS MATOS NOVAIS	45
MATEUS ALVES BARBOSA	46
TADEU VITOR CARREIRA DA SILVA	47
CAIQUE DA SILVA CRUZ	48
FRANCISCO CLEBIANO CARVALHO ARAUJO	49

Itanhaém, 31 de Maio do ano de 2022.
GILBERTO ANDRIGUETTO JUNIOR
Secretário de Administração

PROCESSO DE LOCAÇÃO Nº 7076/1/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Itanhaém

Contratado: Guilherme Sanches de Araujo.

Objeto: Locação de imóvel destinado a instalação do POUPEMPO sito a Praça Nossa Senhora do Sion nº 67, Vila Suarão, neste Município.

Valor Mensal: R\$ 9.000,00 (nove mil reais)



ESTÁ COM DÉBITO EM ABERTO NA PREFEITURA? RESOLVA POR E-MAIL E TELEFONE

Atendimento pelo telefone
13 3421-1600
Ramais 1606/1653/1394

» O cidadão deve entrar em contato com a Prefeitura pelo telefone

Atendimento por e-mail
dividaativa@itanhaem.sp.gov.br

» O prazo de resposta é de até cinco dias úteis, podendo ser estendido, conforme o caso.

E mais: Site da Prefeitura
www.itanhaem.sp.gov.br

» Acesse a aba de 'Serviços On-Line', clique no ícone 'Divida Ativa' e em 'Débitos Pendentes'.



Prazo: 12 (doze) meses, iniciando em 20/05/2022

Processo de Locação nº 7076/1/2022

Ante manifestação da Procuradoria Jurídica, ratifico dispensa de licitação para a locação de imóvel situado a Praça Nossa Senhora do Sion nº 67, Vila Suarão, neste Município, com fundamento no artigo 24 X da Lei Federal nº 8666/93.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO PROCESSO DE LOCAÇÃO 5132/1/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Itanhaém

Contratado: Fabio Tadashi Rodrigues.

Objeto: Prorrogação a locação de imóvel destinado a instalação da Regional América, sito a Rua Castor Zabala Domingues nº 30, Parque Novaro, neste Município.

Valor Mensal: R\$ 6.544,34 (seis mil quinhentos e quarenta e quatro reais e trinta e quatro centavos).

Prazo: 12 (doze) meses, iniciando em 08/05/2022.

Ficam ratificadas demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original não especificadas por este Termo Aditivo.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

RESOLUÇÃO SPMA Nº 37, de 30 de maio de 2022

"Altera dispositivos da Resolução SPMA nº 19/20 que instituiu o Núcleo de Conciliação Ambiental Municipal e definiu procedimentos para atendimento no âmbito da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente"

CÉSAR AUGUSTO FERREIRA DE SOUZA, Secretário de Planejamento e Meio Ambiente - SPMA, no uso de suas atribuições legais e

Considerando que a Lei Municipal nº 3.576, de 06 de outubro de 2009 adotou o Decreto Federal nº 6.514/08 como norma ambiental sancionadora em âmbito municipal;

Considerando que nos termos do Decreto Federal nº 6.514/08, a conciliação deve ser estimulada com vistas a encerrar os processos administrativos relativos à apuração de infrações administrativas por condutas e atividades lesivas ao meio ambiente; e

Considerando que o Decreto Federal nº 6.514/08 criou o Núcleo de Conciliação Ambiental com vista a estimular a conciliação para questões envolvendo infrações, multas e processos decorrentes de autuações ambientais;

Considerando ainda que ao município compete editar normas sobre assuntos de seu peculiar interesse, além de suplementar os ditames estaduais e federais quando necessário, segundo o art. 30, I e II da Constituição Federal.

Considerando que Decreto nº 11.080, de 24 de maio de 2022 alterou o Decreto nº 6.514/208, para dispor sobre as infrações e sanções administrativas por condutas e atividades lesivas ao meio ambiente; e Considerando a necessidade de adequação da norma ambiental municipal às alterações trazidas com relação ao Núcleo de Atendimento Ambiental.

RESOLVE:

Art. 1º. A Resolução SPMA nº 19, de 21 de maio de 2020 passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2º.

.....

- convalidar de ofício o auto de infração que apresentar vício sanável;
- declarar nulo o auto de infração que apresentar vício insanável;
- decidir sobre a manutenção da aplicação das medidas administrativas de que trata o art. 101 e sobre a aplicação das demais sanções de que trata o art. 3º do Decreto Federal nº 6.514/08; e
- consolidar o valor da multa ambiental, observado o disposto no art. 4º; e

II -

.....

b) apresentar as soluções legais possíveis para o encerramento do processo, quais sejam:

- o desconto para pagamento da multa;
- o parcelamento da multa; e
- a conversão da multa em serviços de preservação, de melhoria e de recuperação da qualidade do meio ambiente;

.....". (NR)

"Art. 3º. A conciliação ambiental ocorrerá em audiência única, na qual serão praticados os atos previstos no inciso II do art. 2º, com vistas a encerrar o processo administrativo de apuração da infração administrativa ambiental.

§ 1º. O não comparecimento do autuado à audiência de conciliação ambiental designada será considerado como ausência de interesse em conciliar e a contagem do prazo para apresentação da defesa contra o auto de infração reiniciará integralmente, nos termos do disposto no art. 113 do Decreto Federal nº 6.514, de 2008.

§ 5º. A audiência de conciliação ambiental será realizada, preferencialmente, por videoconferência, através das diretrizes e os critérios estabelecidos pela Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente.

§ 6º Excepcionalmente, por iniciativa da administração pública, poderá ser dispensada a realização de audiência de conciliação ambiental ou designada audiência complementar, conforme situações previstas em regulamento da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente." (NR)

"Art. 4º.

.....

V - decisão fundamentada acerca do disposto nas alíneas "c" e "d" do inciso II do art. 2º.; e

.....". (NR)

Art. 5º. Na hipótese de insucesso da audiência de conciliação ambiental por não comparecimento ou por ausência de interesse em conciliar, o autuado poderá optar por uma das soluções legais a que se refere a alínea "b" do inciso II do art. 2º, observados os percentuais de desconto aplicáveis de acordo com a fase em que se encontrar o processo.

§ 1º O disposto no caput aplica-se igualmente a auto de infração lavrado sob a égide de regime jurídico anterior e cuja multa esteja pendente de constituição definitiva na data de publicação da Resolução SPMA nº 37, 30 de maio de 2022.

§ 2º Na hipótese prevista no § 1º, o requerimento de adesão à solução legal observará o disposto no art. 97-B, do Decreto Federal nº 6.514, de 2008." (NR)

Art. 6º. O auto de infração que apresentar vício sanável poderá, a qualquer tempo, ser convalidado de ofício pela autoridade julgadora.

.....". (NR)

Art. 7º. O auto de infração que apresentar vício insanável deverá ser declarado nulo pela autoridade julgadora.

.....". (NR)

Art. 2º. Fica revogado o parágrafo único do artigo 5º da Resolução SPMA nº 19, de 2020.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

CÉSAR AUGUSTO DE SOUZA FERREIRA

Secretário de Planejamento e Meio Ambiente

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 439/2022.

Objeto: PARTICIPAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO EM CURSO DE CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO. Favorecido: SUPREME CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA., CNPJ nº 34.370.234/0001-42, valor : R\$ 1.520,00 (um mil, quinhentos e vinte reais). Fundamento legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 e suas alterações. Ratificado por Silvio Cesar de Oliveira - Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém / SP, em 25/05/2022.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 440/2022.

Objeto: Aquisição de eletrocalhas, eletrodutos e acessórios.

Favorecido: ELÉTRICA RAMIRO LTDA., CNPJ nº 61.159.182/0001-32, valor : R\$ 6.488,11 (seis mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e onze centavos). Fundamento legal: Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações. Ratificado por Silvio Cesar de Oliveira - Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém / SP, em 30/05/2022.



TAMPINHA SOLIDÁRIA



Colete as
Tampinhas



Leve ao
Fundo Social

Fundo Social de
SOLIDARIEDADE

TEL: (13) 3427-5068/3426-9907

Os bichinhos
ficam felizes



A tampinha vira:
ração
remédio
castração

SABE AQUELA TAMPINHA
DA GARRAFA QUE VOCÊ
IRIA JOGAR FORA?

Agora você pode doá-las para
ajudar no bem-estar dos
bichinhos de nossa cidade.



PREFEITURA DE
ITANHAÉM



4R Tecnologia

CAMARA MUNICIPAL DA ESTANC BAL ITANHAEM
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

20/05/22 17:12

Exercício: 2022

Página: 1/3

RGF - ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
Período de Ref.: 01/01/2022 a 30/04/2022 - 1º Quadrimestre (Janeiro à Abril)

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

CAMPO	DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)						
		LIQUIDADAS						
		1 Mai/2021	2 Jun/2021	3 Jul/2021	4 Ago/2021	5 Set/2021	6 Out/2021	7 Nov/2021
1	DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	605.446,61	635.543,88	617.759,71	637.315,59	630.500,23	621.914,60	710.245,77
2	Pessoal Ativo	503.272,61	533.369,88	515.585,71	528.472,59	523.544,73	519.740,60	613.136,27
3	Vencimento, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	425.661,83	455.470,03	437.974,93	449.416,27	445.468,85	441.664,72	535.060,39
4	Obrigações Patronais	77.610,78	77.899,85	77.610,78	79.056,32	78.075,88	78.075,88	78.075,88
6	Pessoal Inativo e Pensionistas	102.174,00	102.174,00	102.174,00	108.843,00	106.955,50	102.174,00	97.109,50
7	Aposentadorias, Reserva e Reformas	71.899,00	71.899,00	71.899,00	74.597,50	76.680,50	71.899,00	71.899,00
8	Pensões	30.275,00	30.275,00	30.275,00	34.245,50	30.275,00	30.275,00	25.210,50
10	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	2.019,94	0,00	7.415,10	0,00	0,00	0,00
13	Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	2.019,94	0,00	7.415,10	0,00	0,00	0,00
14	Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	605.446,61	633.523,94	617.759,71	629.900,49	630.500,23	621.914,60	710.245,77

CAMPO	DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)						INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESSADAS (b)
		LIQUIDADAS						
		8 Dez/2021	9 Jan/2022	10 Fev/2022	11 Mar/2022	12 Abr/2022	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
1	DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	843.062,90	660.873,65	731.322,36	693.432,91	721.099,25	8.108.517,46	
2	Pessoal Ativo	705.743,90	553.835,68	624.284,39	589.853,18	617.519,52	6.828.359,06	
3	Vencimento, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	578.273,72	469.492,15	538.598,53	504.457,17	529.479,95	5.811.018,54	
4	Obrigações Patronais	127.470,18	84.343,53	85.685,86	85.396,01	88.039,57	1.017.340,52	
6	Pessoal Inativo e Pensionistas	137.319,00	107.037,97	107.037,97	103.579,73	103.579,73	1.280.158,40	
7	Aposentadorias, Reserva e Reformas	97.033,00	79.260,90	79.260,90	63.961,90	63.961,90	894.251,60	
8	Pensões	40.286,00	27.777,07	27.777,07	39.617,83	39.617,83	385.906,80	
10	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
11	Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
12	DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	19.073,93	2.043,67	0,00	30.552,64	



4R Tecnologia

CAMARA MUNICIPAL DA ESTANC BAL ITANHAEM

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

20/05/22 17:12

Exercício: 2022

Página: 2/3

RGF - ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
Período de Ref.: 01/01/2022 a 30/04/2022 - 1º Quadrimestre (Janeiro à Abril)

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

CAMPO	DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)						INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESSADOS (b)
		LIQUIDADAS						
		8 Dez/2021	9 Jan/2022	10 Fev/2022	11 Mar/2022	12 Abr/2022	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
13	Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	19.073,93	2.043,67	0,00	30.552,64	
14	Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
15	Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
16	Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
17	DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	843.062,90	660.873,65	712.248,43	691.389,24	721.099,25	8.077.964,82	

CAMPO	APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
1	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	477.178.562,79	
2	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art.166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	
3	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	
4	= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	477.178.562,79	
5	DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)	8.077.964,82	1,69
6	LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - (6,00%)	28.630.713,77	6,00
7	LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	27.199.178,08	5,70
8	LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	25.767.642,39	5,40

FONTE: Sistema CAMARA MUNICIPAL DA ESTANC BAL ITANHAEM, Unidade Responsável: DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, Data da emissão: 20/05/2022, e hora de emissão 17:12:24

¹ Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Nota:

ITANHAEM, 20 de Maio de 2022.

20/05/22 17:12

Exercício: 2022

Página: 3/3



4R Tecnologia

CAMARA MUNICIPAL DA ESTANC BAL ITANHAEM

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

RGF - ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
Período de Ref.: 01/01/2022 a 30/04/2022 - 1º Quadrimestre (Janeiro à Abril)

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

SILVIO CESAR DE OLIVEIRA
PRESIDENTE
108.458.188-89ANTÔNIO LOPES ALCALA
CONTROLADOR INTERNO
CPF 052.758.838-54FABIO DOS SANTOS PEREIRA
VICE PRESIDENTE
CPF 213.391.548-62FERNANDO DA SILVA XAVIER DE MIRANDA
1º SECRETÁRIO
CPF 303.701.358-30TRAILDE DOS SANTOS
DIRETORA DE FINANÇAS
CRC 1SP220349LUCAS GABRIEL SETUBAL ABASSI
2º SECRETÁRIO
CPF 446.904.648-55



4R Tecnologia

CAMARA MUNICIPAL DA ESTANC BAL ITANHAEM
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

20/05/22 17:30

Exercício: 2022

Página: 1/3

RGF - ANEXO 1.1 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - LC 178/2021
Período de Ref.: 01/01/2022 a 30/04/2022 - 1º Quadrimestre (Janeiro à Abril)

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

CAMPO	DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)						
		LIQUIDADAS						
		1 Mai/2021	2 Jun/2021	3 Jul/2021	4 Ago/2021	5 Set/2021	6 Out/2021	7 Nov/2021
1	DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	605.446,61	635.543,88	617.759,71	637.315,59	630.500,23	621.914,60	710.245,77
2	Pessoal Ativo	503.272,61	533.369,88	515.585,71	528.472,59	523.544,73	519.740,60	613.136,27
3	Vencimento, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	425.661,83	455.470,03	437.974,93	449.416,27	445.468,85	441.664,72	535.060,39
4	Obrigações Patronais	77.610,78	77.899,85	77.610,78	79.056,32	78.075,88	78.075,88	78.075,88
6	Pessoal Inativo e Pensionistas	102.174,00	102.174,00	102.174,00	108.843,00	106.955,50	102.174,00	97.109,50
7	Aposentadorias, Reserva e Reformas	71.899,00	71.899,00	71.899,00	74.597,50	76.680,50	71.899,00	71.899,00
8	Pensões	30.275,00	30.275,00	30.275,00	34.245,50	30.275,00	30.275,00	25.210,50
10	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	2.019,94	0,00	7.415,10	0,00	0,00	0,00
13	Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	2.019,94	0,00	7.415,10	0,00	0,00	0,00
14	Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	605.446,61	633.523,94	617.759,71	629.900,49	630.500,23	621.914,60	710.245,77

CAMPO	DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)						INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESSADOS (b)
		LIQUIDADAS						
		8 Dez/2021	9 Jan/2022	10 Fev/2022	11 Mar/2022	12 Abr/2022	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
1	DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	843.062,90	660.873,65	731.322,36	693.432,91	721.099,25	8.108.517,46	
2	Pessoal Ativo	705.743,90	553.835,68	624.284,39	589.853,18	617.519,52	6.828.359,06	
3	Vencimento, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	578.273,72	469.492,15	538.598,53	504.457,17	529.479,95	5.811.018,54	
4	Obrigações Patronais	127.470,18	84.343,53	85.685,86	85.396,01	88.039,57	1.017.340,52	
6	Pessoal Inativo e Pensionistas	137.319,00	107.037,97	107.037,97	103.579,73	103.579,73	1.280.158,40	
7	Aposentadorias, Reserva e Reformas	97.033,00	79.260,90	79.260,90	63.961,90	63.961,90	894.251,60	
8	Pensões	40.286,00	27.777,07	27.777,07	39.617,83	39.617,83	385.906,80	
10	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
11	Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
12	DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	19.073,93	2.043,67	0,00	30.552,64	



4R Tecnologia

CAMARA MUNICIPAL DA ESTANC BAL ITANHAEM
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

20/05/22 17:30

Exercício: 2022

Página: 2/3

RGF - ANEXO 1.1 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - LC 178/2021
Período de Ref.: 01/01/2022 a 30/04/2022 - 1º Quadrimestre (Janeiro à Abril)

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

CAMPO	DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)						INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESSADOS (b)
		LIQUIDADAS						
		8 Dez/2021	9 Jan/2022	10 Fev/2022	11 Mar/2022	12 Abr/2022	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
13	Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	19.073,93	2.043,67	0,00	30.552,64	
14	Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
15	Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
16	Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
17	DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	843.062,90	660.873,65	712.248,43	691.389,24	721.099,25	8.077.964,82	

CAMPO	APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
1	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	477.178.562,79	
2	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art.166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	
3	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	
4	= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	477.178.562,79	
5	DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)	8.077.964,82	1,69
6	LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - (6,00%)	28.630.713,77	6,00
7	LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	27.199.178,08	5,70
8	LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	25.767.642,39	5,40

FONTE: Sistema CAMARA MUNICIPAL DA ESTANC BAL ITANHAEM, Unidade Responsável: DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, Data da emissão: 20/05/2022, e hora de emissão 17:30:14

¹ Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Nota:

ITANHAEM, 20 de Maio de 2022.



4R Tecnologia

CAMARA MUNICIPAL DA ESTANC BAL ITANHAEM
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

20/05/22 17:30

Exercício: 2022

Página: 3/3

RGF - ANEXO 1.1 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - LC 178/2021
Período de Ref.: 01/01/2022 a 30/04/2022 - 1º Quadrimestre (Janeiro à Abril)

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

SILVIO CESAR DE OLIVEIRA
PRESIDENTE
108.458.138-89

ANTONIO LOPES ALCALA
CONTROLADOR INTERNO
CPF 052.758.838-54

FABIO DOS SANTOS PEREIRA
VICE PRESIDENTE
CPF 213.391.548-62

FERNANDO DA SILVA XAVIER DE MIRANDA
1º SECRETÁRIO
CPF 303.701.358-30

IRAILDE DOS SANTOS
DIRETORA DE FINANÇAS
CRC 1SP220349

LUCAS GABRIEL SETUBAL ABASSI
2º SECRETÁRIO
CPF 446.904.648-55



4R Tecnologia

CAMARA MUNICIPAL DA ESTANC BAL ITANHAEM
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

20/05/22 17:15

Exercício: 2022

Página: 1/1

RGF - ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
Período de Ref.: 01/01/2022 a 30/04/2022 - 1º Quadrimestre (Janeiro à Abril)

LRF, art. 48 - Anexo 6

Em Reais

CAMPO	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	Valor Até o Bimestre
1	Receita Corrente Líquida	477.178.562,79
2	Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	477.178.562,79
3	Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	477.178.562,79

CAMPO	DESPESA COM PESSOAL	Valor	% Sobre a RCL
1	Despesa Total com Pessoal - DTP	8.077.964,82	1,69
2	Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - (6%)	28.630.713,77	6,00
3	Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - (5,70%)	27.199.178,08	5,70
4	Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - (5,40%)	25.767.642,39	5,40

CAMPO	RESTOS A PAGAR	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercício	Disponibilidade de Caixa Líquida (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício)
1	Valor Total	0,00	0,00

ITANHAEM, 20 de Maio de 2022.

SÍLVIO CESAR DE OLIVEIRA
PRESIDENTE
108.458.138-89

ANTONIO LOPES ALCALA
CONTROLADOR INTERNO
CPF 052.758.838-54

FABIO DOS SANTOS PEREIRA
VICE PRESIDENTE
CPF 213.391.548-62

FERNANDO DA SILVA XAVIER DE MIRANDA
1º SECRETÁRIO
CPF 303.701.358-30

IRAILDE DOS SANTOS
DIRETORA DE FINANÇAS
CRC SP220349

LUCAS GABRIEL SETUBAL ABASSI
2º SECRETÁRIO
CPF 446.904.648-55

CAMARA MUNICIPAL DA ESTANC BAL ITANHAEM
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

20/05/22 17:21

Exercício: 2022

4R Tecnologia

RGF - ANEXO 6.1 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
- LC 178/2021

Página: 1/1

Período de Ref.: 01/01/2022 a 30/04/2022 - 1º Quadrimestre (Janeiro à Abril)

LRF, art. 48 - Anexo 6

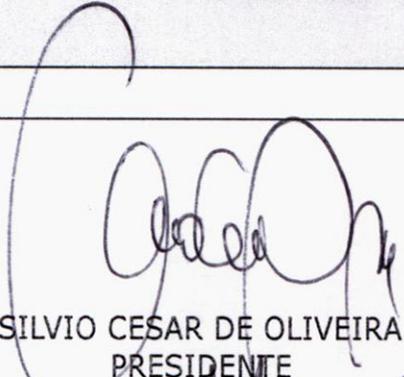
Em Reais

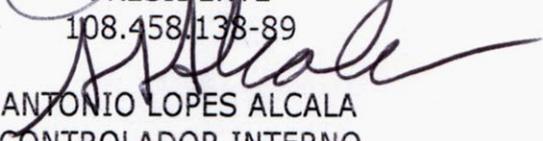
CAMPO	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	Valor Até o Bimestre
1	Receita Corrente Líquida	477.178.562,79
2	Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	477.178.562,79
3	Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	477.178.562,79

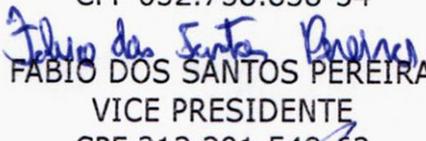
CAMPO	DESPESA COM PESSOAL	Valor	% Sobre a RCL
1	Despesa Total com Pessoal - DTP	8.077.964,82	1,69
2	Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - (6%)	28.630.713,77	6,00
3	Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - (5,70%)	27.199.178,08	5,70
4	Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - (5,40%)	25.767.642,39	5,40

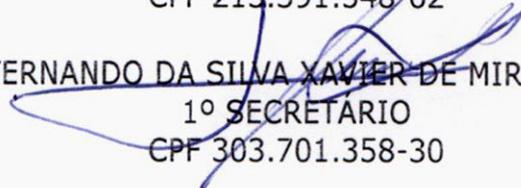
CAMPO	RESTOS A PAGAR	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercício	Disponibilidade de Caixa Líquida (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício)
1	Valor Total	0,00	0,00

ITANHAEM, 20 de Maio de 2022.

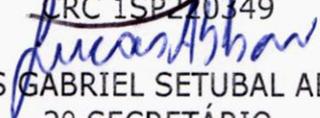

SILVIO CESAR DE OLIVEIRA
PRESIDENTE
108.458.138-89


ANTONIO LOPES ALCALA
CONTROLADOR INTERNO
CPF 052.758.838-54


FABIO DOS SANTOS PEREIRA
VICE PRESIDENTE
CPF 213.391.548-62


FERNANDO DA SILVA XAVIER DE MIRANDA
1º SECRETÁRIO
CPF 303.701.358-30


IRAILDE DOS SANTOS
DIRETORA DE FINANÇAS
CRC 1SP220349


LUCAS GABRIEL SETUBAL ABASSI
2º SECRETÁRIO
CPF 446.904.648-55

NOVA OPORTUNIDADE

Agora você tem até o dia **30 DE JUNHO**
para quitar os seus débitos com o Município



NEGOCIAÇÃO DE DÍVIDAS



DESCONTOS DE

100%
EM ATÉ
12x
SOBRE JUROS E MULTAS

70%
EM ATÉ
24x
SOBRE JUROS E MULTAS

ATENDIMENTO | SOMENTE PRESENCIAL

AV. WASHINGTON LUIZ, 75 - CENTRO

SENHAS LIMITADAS POR DIA

www.itanhaem.sp.gov.br



PREFEITURA DE
ITANHAÉM